



PARECER ÚNICO Nº 1796536/2013 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 00144/2003/001/2013	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença de Operação Corretiva – LOC	VALIDADE DA LICENÇA: 06 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:

EMPREENDEDOR:	Zanetti Equipamentos Industriais Ltda.	CNPJ:	05.308.851/0001-10
EMPREENDIMENTO:	Zanetti Equipamentos Industriais Ltda.	CNPJ:	05.308.851/0001-10
MUNICÍPIO:	Araguari/ MG	ZONA:	Urbana
COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y		18°40'21.59"S	LONG/X 48° 9'53.95"O
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
BACIA FEDERAL:	Rio Paraná	BACIA ESTADUAL:	Rio Paranaíba
UPGRH:	PN2	SUB-BACIA:	Rio Araguari
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE	
B-05-05-3	Estamparia, funilaria, latoaria com ou sem tratamento químico superficial	3	
B-05-06-1	Serralheria, Fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e artigos de caldeireiro	3	
B-05-09-6	Usinagem	3	
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:		
Marina de Sousa Nery/ Engenheira Civil e Ambiental	CREA MG-147136/D ART: 14 2013 0000000969 317		
RELATÓRIO DE VISTORIA: 62/2013	DATA:	21/05/2013	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Lívia Mendonça de Aguiar – Analista Ambiental (Gestora)	1.333.154-1	
Carlos Frederico Guimarães – Analista Ambiental	1.161.938-4	
Samuel Lacerda de Andrade – Analista Ambiental	1.314.300-3	
Kamila Borges Alves – Diretora de Controle Processual	1.151.726-5	
De acordo: José Roberto Venturi – Diretor Regional de Apoio Técnico	1.198.078-6	



## 1. Introdução

O presente parecer tem por objetivo subsidiar a Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, URC TMAP, do Conselho Estadual de Política Ambiental, COPAM, quanto à concessão de Licença de Operação Corretiva (LOC) para o empreendimento denominado **Zanetti Equipamentos Industriais Ltda.** localizado na zona urbana do Município de Araguari – MG, o qual se encontra em atividade desde 24/09/2002. A Deliberação Normativa - DN 74/2004 define os empreendimentos e atividades que estão sujeitas ao licenciamento ambiental. De acordo com esta deliberação, as atividades desenvolvidas por este empreendimento são assim denominadas: “Estamparia, funilaria, latoaria com ou sem tratamento químico superficial”, código B-05-05-3, “Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e artigos de caldeireiro”, código B-05-06-1 e Usinagem, código B-05-09-6, todas consideradas como porte médio e médio potencial poluidor, sendo enquadradas em classe 3.

O Processo Administrativo (PA) COPAM nº. 00144/2003/001/2013 de regularização ambiental do empreendimento, foi formalizado no dia 20 de Fevereiro de 2013 nesta Superintendência, quando foram entregues os documentos listados no FOBI nº. 0080031/2013 para a regularização da atividade, sendo estes o Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental – PCA. A responsável técnica pelos estudos apresentados é Marina de Souza Nery, Engenheira Ambiental e Civil, CREA MG-147136/D, ART: 14 2013 0000000969 317.

No dia 21 de Maio de 2013 a equipe técnica da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – SUPRAM TMAP – realizou vistoria no empreendimento com objetivo de subsidiar a análise deste processo administrativo. As observações in loco estão descritas no Relatório de vistoria nº 62/2013.

No dia 10/06/2013 foi enviado ao empreendedor pedido de Informações Complementares, conforme Ofício nº 1318/2013 anexo ao processo de licenciamento ambiental. No dia 27/08/2013 as informações complementares foram apresentadas ao órgão ambiental.

A empresa Zanetti Equipamentos Industriais Ltda. está alocada no terreno pertencente a empresa Geza Ltda., nesse sentido as partes firmaram contrato de comodato para a utilização dessa área.

Importante destacar que, em que pese as empresas estarem localizadas em áreas comuns e estejam classificadas igualmente nos mesmos códigos da DN COPAM 74/04 para o desenvolvimento de suas atividades, estas empregam matérias-primas diferentes. Isso porque, enquanto a empresa Zanetti faz uso de chapas de inox no seu processo produtivo, a empresa Geza utiliza chapa de aço. O detalhamento do processo de produção da empresa Zanetti Equipamentos Industriais Ltda. está descrito abaixo e o da empresa Geza Ltda. está descrito no Parecer Único (**1796592/2013**) do processo de licenciamento ambiental n. 000140/1997/004/2013.

## 2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento Zanetti Equipamentos Industriais Ltda. está localizado na zona urbana do município de Araguari/MG, tendo como ponto central as coordenadas geográficas 18°40'21.59"S de latitude Sul e 48° 9'53.95"O de longitude Oeste (Figura 1).



O endereço da empresa é Rodovia MG-02 localizada no Distrito Industrial do município de Araguari/MG. É uma área urbanizada, próximo à rodovia, tendo no entorno indústrias de outros segmentos.

A área total do empreendimento é de 650,13 m<sup>2</sup>. O terreno possui área total de 14252 m<sup>2</sup>.

A empresa possui 35 funcionários cujo regime de operação é das 07:00 às 11:00 e de 12:40 às 17:28, de segunda à sexta-feira. Conforme o RCA apresentado, a capacidade produtiva é variável, pois produz equipamentos por encomenda. No último ano, a produção foi de 324 equipamentos, sendo a média mensal de 27 equipamentos por mês.

A energia elétrica é fornecida pela CEMIG e o consumo médio mensal de energia elétrica é de 15.000 kWh.



**Figura 1:** Vista aérea do empreendimento (Coordenadas geográficas: LAT 18°40'21.59"S – LONG 48°09'53.95"O) Fonte: Google Earth, data da imagem: 10/01/2012.

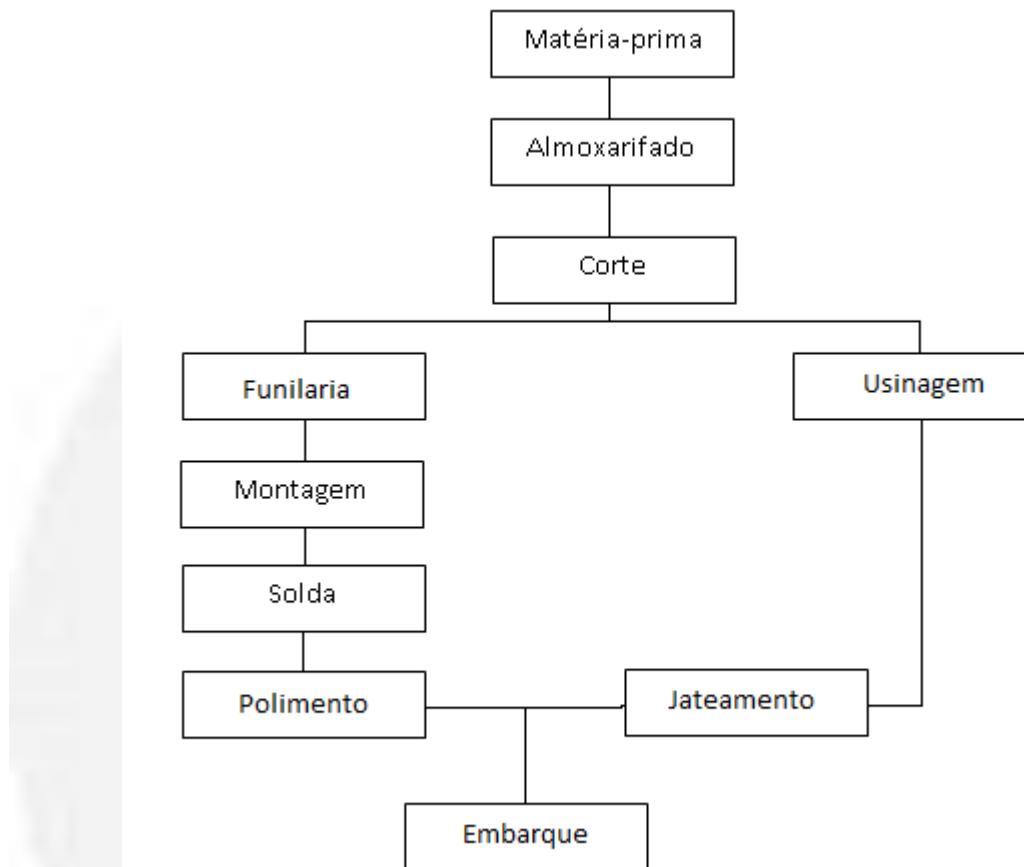
A atividade principal realizada pela Zanetti Equipamentos Industriais Ltda. é a fabricação de componentes para indústrias, através de estamparia em chapas de inox.

As matérias-primas principais utilizadas na empresa são as chapas de inox. São utilizados como matérias-primas: aço 1020, aço 1045, aço 0285, aço A178, aço inox 304, 316, 430, bronze, latão, tecnyl, naylon poliacetal, chapas, tubos, vigas e barra chata. Os insumos utilizados na atividade, como por exemplo, fluidos para corte, gel decapante, óleos lubrificantes, tintas, diluentes, removedores de tintas, entre outros, são acondicionados no almoxarifado de produção, com piso impermeável e cobertura.

Os materiais são encaminhados para a produção onde ocorre a repara das chapas metálicas, riscando, moldando, cortando para possibilitar a utilização destas, baseando-se em desenhos ou especificações, confeccionando as peças de acordo com o planejamento. Algumas peças podem ser



encaminhadas para a etapa de solda e polimento e daí para o estoque. Já no setor de usinagem, a peça é então trabalhada para a remoção de trincas e rebarbas, onde é dado um acabamento final com lixadeiras e politrizes. A figura 2 a seguir, demonstra o fluxograma geral do processo produtivo do empreendimento.



**Figura 2:** Fluxograma geral do processo produtivo da Zanetti Equipamentos Industriais Ltda.

Os equipamentos utilizados no empreendimento são: compressores, gerador de solda, lixadeira, furadeira, esmeril, policorte, guilhotina, viradeiras, calandra, oxicorte, plasma, serra, torno, fresa, plaina, furadeira radial. Todo o processo produtivo ocorre em galpões cobertos e com piso impermeabilizado. Há também o jateamento dos equipamentos produzidos, onde são utilizadas microesferas de vidro.

Segundo o RCA apresentado, alguns dos produtos comercializados pela empresa são:

- Virador de tripas
- Peneira estática
- Abridor de cabeça
- Mesa com gancheiras
- Lava botas
- Lavador de aventais
- Box rotativo para lavar cabeça
- Lavatório
- Tanque para higienização de carretilha
- Mesa para inspeção de mocotó
- Esterilizador de serras
- Máquinas para polir buchos



- Máquinas rotativas para depilar micotó
- Arrancador de cascos e chifres
- Máquinas rotativas para lavar carnes
- Tanque de enchimento
- Armário para facas e chairas
- Balancim
- Chute
- Coagulador de sangue
- Coletor de bílis
- Cortina de ar
- Descedor de caixa
- Deslocador de esôfago com esterilizador
- Dispositivo para oclusão do reto
- Esteira
- Ralo
- Mictório
- Silo

Os produtos fabricados na empresa ficam acondicionados no pátio para depois serem encaminhados para entrega.

### **3. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos**

Para atender a demanda hídrica o empreendimento se utiliza de captação de água subterrânea por meio de um poço tubular já existente, conforme processo 02375/2013, com análise concluída para deferimento, aguardando a publicação. O poço tubular é o mesmo localizado no empreendimento Geza Ltda. Foi apresentado pelo empreendedor um contrato de comodato entre as duas empresas de uso comum da água proveniente do poço tubular situado no imóvel da Geza Ltda.

### **4. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)**

Não foi requerido no presente processo de licenciamento autorização para intervenção ambiental. Ademais, o referido empreendimento não possui áreas de preservação permanente inseridas no imóvel e tampouco nas suas confrontações.

### **5. Reserva Legal**

O empreendimento em questão está localizado dentro do perímetro urbano da cidade de Araguari/MG, portanto não necessitando da comprovação da regularidade de Reserva Legal.

### **6. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

Os impactos ambientais gerados pela operação das atividades da Zanetti Equipamentos Industriais Ltda. referem-se basicamente aos aspectos relacionados à geração de efluentes líquidos sanitários, resíduos sólidos e ruídos.



**- Efluentes líquidos industriais:** Todo o processo produtivo é realizado em galpões, os quais possuem piso impermeabilizado e cobertura. Não há geração direta de efluentes líquidos de origem industrial, devido a não utilização de água no processo produtivo. Não há a lavagem de pisos dentro da indústria. Foi informado e verificado em vistoria que a limpeza da indústria é feita da através de varrição do local. Caso haja algum vazamento de óleo lubrificante no piso ou de algum outro produto utilizado no processo produtivo, o procedimento tomado é adicionar serragem no local e posteriormente recolher dando a destinação final correta.

**- Emissões atmosféricas:** O processo produtivo não utiliza nenhum tipo de combustível, motivo pelo qual não foram verificadas emissões atmosféricas no local.

**- Ruídos:** As fontes de emissão de ruídos são as máquinas utilizadas no processo produtivo. Os trabalhadores da Zanetti Equipamentos Industriais Ltda., utilizam equipamentos de proteção individual durante o exercício de suas funções na empresa. O empreendimento se encontra em área urbana. É condicionante deste parecer medições do nível de ruído no entorno, como automonitoramento descrito no Anexo II.

**- Efluentes sanitários:** Os efluentes sanitários são provenientes dos banheiros da empresa e da limpeza dos escritórios, sanitários e refeitório. Estes são conduzidos para um tanque séptico, comum com a empresa Geza Ltda., depois encaminhado para rede da Codemig, cujo monitoramento é condicionante deste parecer. Foi apresentado o levantamento hidrossanitário do empreendimento, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Luciana de Oliveira Fernandes, CREA-MG 535516, ART 14 2013 00000001244 959.

**- Resíduos sólidos:** Os resíduos gerados no empreendimento são principalmente: lixo doméstico, panos e estopas usados, óleos solúveis, embalagens de lubrificantes, embalagens de papelão, embalagens plásticas, aparas de peças metálicas, microesferas de vidro e refugos. Foi apresentado pelo empreendedor que os resíduos sólidos perigosos (Classe 1), como por exemplo, estopas e trapos contaminados com óleo e embalagens de óleo lubrificante vazias, deverão ser devidamente destinados conforme prevê a legislação ambiental em vigência. Atualmente o óleo queimado é armazenado temporariamente em tambores e posteriormente é recolhido pela empresa Lwart Lubrificantes Ltda., localizada em São José do Rio Preto- SP, autorizada pelo órgão regulador da indústria do petróleo, cujo comprovante se encontram anexo ao processo. Já os resíduos sólidos perigosos (Classe 1) gerados são recolhidos pela Pró-ambiental, localizada no município de Lavras-MG, empresa licenciada pela SUPRAM-SM.

Durante a vistoria foi constatado que o empreendimento não possuía local adequado para armazenamentos dos resíduos. Foi solicitada nas informações complementares a adequação do local para armazenamento e acondicionamento dos resíduos sólidos perigosos – Resíduos Classe 1, conforme ABNT-NBR 12235/92 (embalagens de óleo lubrificante vazias, motores inutilizados, serragem, limalha e estopa contaminados com óleo provenientes do processo produtivo) e apresentar relatório fotográfico comprovando a adequação. A adequação foi apresentada pelo empreendedor. A área para o armazenamento dos resíduos é utilizada em comum com a empresa Geza Ltda. Foi apresentado um contrato de comodato entre as duas empresas de uso das áreas em



comum. Além disso, foi solicitada a comprovação por meio de relatório fotográfico a implantação de sistema de coleta seletiva dos resíduos gerados, fazendo a correta separação, controle e destinação dos mesmos. No pátio estavam acondicionados caixas de madeira, sucata metálica, papelão, plástico, entre outros, de maneira inadequada. Os recicláveis e reutilizáveis deverão ser armazenados em local adequado e, posteriormente, comercializados/doados a empresas do setor regularizadas ambientalmente. Foi apresentado pelo empreendedor que os resíduos sólidos recicláveis não contaminados são encaminhados à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Araguari – ASCAMARA.

A sucata metálica e microesferas de vidro são vendidas.

## 7. Compensações

Não há a incidência de compensação no empreendimento.

## 8. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004.

O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, de acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

## 9. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Zanetti Equipamentos Industriais Ltda. do empreendedor Zanetti Equipamentos Industriais Ltda. para as atividades de “Estamparia, funilaria, latoaria com ou sem tratamento químico superficial, código B-05-05-3, Serralheria, Fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e artigos de caldeireiro, código B-05-06-1 e Usinagem, código B-05-09-6”, no município de Araguari, MG, pelo prazo de 6 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação



quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

## 10. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Zanetti Equipamentos Industriais Ltda.

**Anexo II.** Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Zanetti Equipamentos Industriais Ltda.

**Anexo III.** Relatório Fotográfico da Zanetti Equipamentos Industriais Ltda.



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Geza Ltda.

**Empreendedor:** Zanetti Equipamentos Industriais Ltda.

**Empreendimento:** Zanetti Equipamentos Industriais Ltda.

**CNPJ:** 05.308.851/0001-10

**Município:** Araguari/MG

**Atividades:** Estamparia, funilaria, latoaria com ou sem tratamento químico superficial; Serralheria, Fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e artigos de caldeireiro; Usinagem

**Códigos DN 74/04:** B-05-05-3; B-05-06-1; B-05-09-6

**Processo:** 00144/2003/001/2013

**Validade:** 06 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Manter sistema de coleta seletiva no empreendimento e treinamento de funcionários. Comprovar com relatório técnico-fotográfico.	Anualmente
03	Relatar a esta SUPRAM sobre qualquer ocorrência atípica ou alterações que possam gerar impactos ambientais negativos.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Geza Ltda.

**Empreendedor:** Zanetti Equipamentos Industriais Ltda.

**Empreendimento:** Zanetti Equipamentos Industriais Ltda. **CNPJ:** 05.308.851/0001-10

Município: Araguari/MG

**Atividades:** Estamparia, funilaria, latoaria com ou sem tratamento químico superficial; Serralheria, Fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e artigos de caldeireiro; Usinagem

**Códigos DN 74/04:** B-05-05-3; B-05-06-1; B-05-09-6

**Processo:** 00144/2003/001/2013 **Validade:** 06 anos

#### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgoto.	pH, temperatura, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleo e graxas.	<u>Semestral</u>

**Relatórios:** Enviar Semestralmente à Supram-TMAP, até o dia 20 do mês subsequente ao vencimento, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

A limpeza do lodo do tanque séptico deve se proceder por empresa licenciada para tal finalidade, com periodicidade registrada, conforme seu enchimento.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar semestralmente a Supram-TMAP, até o dia 20 do mês subsequente ao vencimento, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo as informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtros de óleo usados, estopas contaminadas, etc.), conforme os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações.



Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social	Endereço completo

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-TMAP, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

**As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.**

Se forem gerados resíduos sólidos de construção civil, comprovar a destinação adequada dos, que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 3. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de análise
Entorno do empreendimento	decibéis	Anual

Enviar anualmente à Supram-TMAP, até o dia 10 do mês subsequente ao vencimento, relatório contendo os resultados das medições efetuadas; neste deverá conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

As amostragens deverão verificar o atendimento às condições da Lei Estadual nº 10.100/1990 e Resolução CONAMA nº 01/1990.



O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART.

### **IMPORTANTE**

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-TMAP, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);
- Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.